



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL
(PPGBot)

PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL PPGBot (UFRA/MPEG)

EDITAL 03/2021, DE 02 de FEVEREIRO DE 2021

Em atendimento ao Edital Nº 013/2020 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 19 de maio de 2020, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/19052020-edital-13-2020-pdf/view>, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBot) abre inscrições para candidatos a duas vagas de mestrado, conforme disposto a seguir. Os discentes irão atuar no Projeto de Estudos Integrados da Biodiversidade, Conservação e Manejo Vegetal da Amazônia, visando à seleção de candidatos para a turma que iniciará o Curso em **março/abril de 2021**. Os aprovados terão obrigatoriamente que desenvolver suas dissertações com um dos possíveis orientadores que participam do edital 013/2020, com tema voltado as pesquisas na Flona Caxiuanã, ver item 2.1.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical (PPGBot), em nível de mestrado, é destinado a candidatos com formação em Ciências Biológicas, (Licenciatura ou Bacharelado), Ciências Ambientais, Agronomia, Eng. Florestal, Farmácia ou áreas afins (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas) desde que conste em sua grade curricular a disciplina Botânica, para que possam contribuir com o desenvolvimento de pesquisas, na capacitação para docência e à formulação de políticas públicas relacionadas à conservação ambiental.

1.2. Ter sido aceito por um orientador habilitado para o presente edital, de acordo com a relação de professores disponível no item 2.1 deste Edital.

1.3. Dedicar-se integralmente às atividades do mestrado programadas no PPGBot.

1.4. No momento da implementação da bolsa, não acumular com outras bolsas ou quaisquer vínculos empregatícios (público ou privado);

1.6. Atender, além destes três itens, também as disposições contidas em 5.1. Requisitos complementares para a inscrição ao processo seletivo deste Edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DUAS VAGAS DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

2. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

2.1. O PPGBot disponibilizará 2 (vagas) vagas para atender o presente Edital, conforme segue:

As vagas serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme Quadro apresentado abaixo.

DOCENTES ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA ESTE EDITAL	Nº DE VAGAS
Ana Carla Feio – UNAMA (Anatomia Vegetal)	1
Ely Simone Cajueiro Gurgel – MPEG (Anatomia ecológica e Tecnologia de Sementes)	1
Grazielle Sales Teodoro – UFPA (Ecologia funcional de plantas, Ecofisiologia)	1
Ima Célia Vieira – MPEG (Ecologia, manejo e conservação)	1
Tháísa Sala Michelin – UFPA (Ecologia de macrófitas aquáticas e ecossistemas aquáticos)	1

3. ETAPAS

3.1. A inscrição do processo seletivo será realizada em três etapas: 1ª Etapa – Facultativa que consistirá de pedido de isenção de pagamento de inscrição para candidatos hipossuficientes; 2ª Etapa – Obrigatória a todos os candidatos para realização entrevista de adequação, de caráter classificatório e eliminatório; e 3ª Etapa – Obrigatória para candidatos aprovados na 2ª Etapa, tratando-se da prova de títulos e documentação de matrícula, sendo de caráter classificatório. O envio de todos os documentos nas 2ª e 3ª Etapas será necessária para a aprovação e ingresso no PPGBOT/UFRA.

3.2. Inscrição à 1ª Etapa do processo seletivo (caráter facultativo): ISENÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período: **02 a 20 de fevereiro de 2021** (até às 23:59 horas, horário de Brasília).

4.2. Poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente:** a) comprovem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS e do comprovante de inscrição, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.3. Antes de requerer isenção, o candidato deverá se inscrever pelo link http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

4.4. Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações: 1) formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes devidamente preenchido e ASSINADO (**Anexo I**), no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos); 2) comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal obtido no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/; e 3) documento de identificação – RG.

4.5. Os documentos listados no item 4.4 devem ser apresentados anteriormente e separadamente dos documentos das 2ª e 3ª Etapas. Estes documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail posbot@museu-goeldi.br até a data limite para 1ª Etapa deste edital. O assunto do e-mail deverá ser “isenção_NomeDoCandidato”. O formulário deve ser, preferencialmente, impresso, assinado e em seguida

PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DUAS VAGAS DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG) EDITAL 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

digitalizado, mas excepcionalmente em situação de pandemia, serão aceitas assinaturas digitais.

4.6. Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.

4.7. Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

4.8. Período da inscrição à 1ª etapa: 02 a 12 de fevereiro de 2021.

4.8. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, o pagamento da taxa deverá ser realizado, impreterivelmente, **até 20 de fevereiro de 2021** e o comprovante entregue com as demais documentações da Etapa 2 do edital.

4.9 O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital estará eliminado deste Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 4.2 deste Edital.

4.10. Local: As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, acessando a página http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. O candidato deverá confirmar sua inscrição exclusivamente através do SIGAA da UFRA, **não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema, enviadas via Correios, via fax, ou fora do prazo determinado.**

4.11. A relação dos candidatos inscritos no processo seletivo, assim como a relação dos candidatos aprovados serão divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical (PPGBot) e na página do PPGBot (<https://posbot.ufra.edu.br>).

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

5.1. Documentação exigida para inscrição:

Os documentos citados nos itens abaixo deverão ser enviados em formato .pdf **para posbot@museu-goeldi.br**, desde que a data de envio não ultrapasse o prazo final de inscrição. Portanto, **não serão aceitas inscrições realizadas após o dia 20 de fevereiro de 2021.**

5.1.1. Comprovante de inscrição on-line, emitido pelo sistema SIGAA/UFRA (http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

5.1.2. Formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.

5.1.3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

Verificar tutorial de como emitir a GRU em: (http://www.posbot.ufra.edu.br/images/Tutorial_GRU_UFRA.pdf). Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7 – taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 52021. **Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (20/02/2021).** Ressaltamos aos candidatos que somente efetuem o pagamento da inscrição após ter a carta de aceite do orientador (item 5.1.11) assinado.

5.1.4. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial com foto.

5.1.5. *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq), com documentação comprobatória da produção dos últimos 4 anos (2017, 2018, 2019 e 2020) e do ano corrente (2020), identificada e ordenada pela sequência do **Anexo III**.

5.1.6. Tabela de pontuação do *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq) (**Anexo III**), preenchida, assinada e anexada ao *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq).

5.1.7. Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital (Anexo IV).

5.1.8. Declaração de disponibilidade integral ao curso (**Anexo V**).

**PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DUAS VAGAS DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

5.1.9. Candidato com vínculo empregatício, deverá apresentar a carta de anuência da empresa onde trabalha carimbada e assinada pelo seu superior (**Anexo VI**).

5.1.10. Declaração que está ciente e concorda (**Anexo VII**) com o Regulamento do PPGBot, disponível em: <https://posbot.ufra.edu.br>.

5.1.11. Carta de aceite do orientador (**Anexo VIII**).

5.2. Sugere-se que a **ordenação e nomeação da documentação** seja feita como a seguir:

a_ Comprovante de inscrição on-line SIGAA/UFRA.

b_ Anexo II_ Formulário de inscrição.

c_ Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição ou 5.1.3_ Comprovante aceite hiposuficiencia

d_ Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto.

e_ *Curriculum lattes*.

f_ **Anexo III** Tabela de pontuação do *Curriculum*.

g_ Documentação comprobatória *Curriculum*

h_ Anexo IV Declara ciente e concorda com normas Edital.

i_ **Anexo V** Declara disponibilidade integral ao curso.

j_ **Anexo VI** Carta de anuência empregador ou superior

k_ **Anexo VII** Declara ciente e concorda regulamento PPGBot.

l_ **Anexo VIII** Carta de aceite do orientador.

5.3. Observações importantes sobre as inscrições:

5.3.1. Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado, ou ainda arquivos corrompidos e/ou com tamanhos que comprometam o acesso aos mesmos, a inscrição do candidato será INDEFERIDA.

5.3.2. Não será permitido a substituição e complementação de documentos, após efetivada a entrega via digital para secretaria do PPGBot.

5.3.3. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

5.3.4. Os documentos autenticados deverão ser apresentados, apenas no ato da matrícula dos alunos selecionados. Essa autenticação poderá ser realizada na Secretaria do Programa, na presença dos documentos originais.

5.3.5. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos apresentados no presente edital.

5.3.6. Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição (Anexo II) uma opção de provável orientador pertencente, obrigatoriamente, ao PPGBot, designados no quadro do item 2 desse edital. Entretanto, caso mais de um candidato classificado tenha interesse em trabalhar com o mesmo orientador, a comissão de seleção analisará o remanejamento dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas por orientador, sem a obrigatoriedade de respeitar a ordem de classificação.

5.3.7. Candidatos aprovados e não classificados poderão ser chamados, caso haja desistência.

6. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições dos candidatos aptos a realizarem o processo seletivo serão homologadas pela Comissão de Seleção será divulgado até **22 de fevereiro de 2021**, na página do PPGBot (<https://posbot.ufra.edu.br>).

**PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DUAS VAGAS DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

7. SELEÇÃO

7.1. Orientações:

Esse ano, em virtude da pandemia da COVID-19 declarada em março de 2020, o processo de seleção será realizado totalmente de forma remota. Após a divulgação dos inscritos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- a) O candidato apto a participar do Processo Seletivo receberá, por e-mail, as informações técnicas, recomendações e orientações necessárias para a realização da entrevista de adequação de forma online.
- b) O link para acesso ao aplicativo de realização da avaliação online será divulgado por e-mail. Não será possível acessar o link após o dia e horário previamente agendados para a realização da avaliação;
- c) O candidato deverá instalar o aplicativo para a realização da avaliação com 24 horas de antecedência;
- d) Utilizando a Internet, o candidato deverá iniciar o aplicativo recomendado, pelo menos, 05 (cinco) minutos antes do horário de início da avaliação;
- e) Para a realização da avaliação, o candidato deverá portar Cédula de Identidade (RG) original, com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes;
- f) Em hipótese alguma haverá reagendamento da avaliação em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital;
- g) O candidato não poderá realizar a avaliação online trajando boné, chapéu, óculos escuros ou qualquer acessório que dificulte ou não permita sua identificação.

7.2. Processo seletivo:

A seleção de candidatos consistirá de avaliação por meio de entrevista de adequação (etapa eliminatória) e análise de currículo - CV (etapa classificatória). Só terão seus currículos avaliados aqueles candidatos que forem aprovados na etapa de conhecimento.

7.2.1. FASE ELIMINATÓRIA – Avaliação por meio de entrevista de adequação. Será realizada pelo próprio futuro orientador e poderá ser por meio entrevista, prova escrita ou prova oral, ficando a critério do orientador. Essa etapa tem o objetivo de avaliar a capacidade dos candidatos em analisar e interpretar os artigos, incluindo a sua fundamentação teórica, relevância, objetivos/hipóteses, desenho experimental, resultados apresentados, discussão, conclusão e perspectivas. É importante que os candidatos consultem previamente os materiais bibliográficos (livros, outros artigos, dicionários etc., alguns já sugeridos no item 8) para terem conhecimento da biologia vegetal atual. Não será permitida a consulta de nenhum material pelo candidato durante a realização dessa etapa a não ser aqueles que porventura forem apresentados pelo avaliador. O candidato poderá responder em português, inglês ou em espanhol. Toda essa etapa deve ser devidamente documentada pelo orientador. A entrevista de adequação poderá ter duração máxima de uma (1) hora. O material ou artigo que será usado durante essa etapa será enviado por e-mail pelo futuro orientador, respeitando o limite mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da entrevista.

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a. Estiver em comunicação com outras pessoas durante a realização da avaliação de conhecimento;
- b. Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção;
- c. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- d. Não comparecer à avaliação de conhecimento na data, horário e local determinados.

Cada orientador deverá selecionar até o máximo de dois (2) alunos aprovados para participar da etapa de avaliação do CV Lattes e ranqueamento final. O resultado dessa parte do processo deve ser enviado por e-mail para a comissão examinadora utilizando anexo apropriado que será enviado aos docentes;

7.2.2. FASE CLASSIFICATÓRIA – Análise do *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq), será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção – Produção comprovada dos últimos quatro anos (2017, 2018,

**PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DUAS VAGAS DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

2019 e 2020) e do ano corrente (2021) (**Anexo III**). Serão considerados apenas itens devidamente comprovados (comprovantes anexados na ordem da tabela de pontuação). O candidato que tiver a maior pontuação no CV ficará com nota 10 (dez) e os demais terão notas proporcionais a esta. A análise do CV é de caráter classificatório.

Os candidatos podem solicitar vista até quarenta e oito horas (48h) após a divulgação da lista dos aprovados no site. A interposição de recursos por qualquer candidato seguirá as normas legais.

7.2.3. Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem de classificação da nota do CV, da maior para a menor nota, até o preenchimento total do número de vagas ofertadas.

7.2.4. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate seguindo a ordem: a) número de artigos com percentil maior ou igual a 12,4 (B3+); b) número de artigos¹² com percentil³ entre 0,1 e 12,5 (B4+); e c) número de trabalhos apresentados em congresso. Todos dentro do período avaliado (2017-2021).

7.2.5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente.

7.2.6. A ordem de classificação só tem efeito para a distribuição de bolsas disponíveis no ato da matrícula e durante o primeiro semestre letivo.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- APPEZZATO-DA-GLORIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. *Anatomia Vegetal*. Edição revista e atualizada. 2ª ed., Viçosa: Editora UFV. (**Capítulos 3 a 6; 12**).
- GONÇALO, E. G. & LORENZI, H. 2011. *Morfologia Vegetal, Organografia e Dicionário ilustrado de Morfologia de Plantas Vasculares*. 2ª ed. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora.
- JUDD, W.S; CAMPBELL, C.S; KELLOGG, E.A.; STEFFENS, P.F.; DONOGHUE, M.J. 2009. *Sistemática vegetal: um enfoque filogenético*. 3ª ed. Rio Grande do Sul: Artmed. (**Capítulos 1 a 5; apêndices 1 e 2**)
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. 2014. *Biologia Vegetal*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. (**Capítulos 7, 14, 16, 17, 19 e 20**)
- GUREVITCH, J.; SCHEINER, S.M.; FOX, G.A. 2009. *Ecologia Vegetal*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. (**Capítulos 2 a 16; 21**)
- RICKLEFS, R.E.; RE, LYEA, R. 2016. *A Economia da Natureza*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara. (**Capítulos 2 a 8; 13 a 24**).

9. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Ficam designados pelo Colegiado do PPGBot os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

9.1.1. Membros titulares

Ely Simone Cajueiro Gurgel – MPEG

Thaísa Sala Michelin – UFPA

Ima Célia Vieira – MPEG

¹ A produção científica considerada aqui refere-se exclusivamente a publicações de artigos em revistas indexadas (ou comprovadamente aceitos), não sendo considerados neste cálculo autoria ou co-autoria de livros e capítulos de livros, ou qualquer outro tipo de produção que não seja artigo.

² Não serão considerados :agregados de artigos com um único DOI; “datapapers”; artigos com mais de 6 autores (somente será considerada quando o docente, ou discente/egresso do Programa, é um dos autores principal, ou quando o mesmo é o primeiro, último ou um dos autores de correspondência).

³ Aferidos na base Web of Science (Fator de Impacto – FI) ou Scopus (CiteScore), considerando o maior percentil dentre bases – **do ano de 2019**

Tabela de percentis: Web of Science (JCR) e/ou Scopus (CiteScore)

A1 = 87,5 a 99,9	A3 = 62,5 a 74,9	B1 = 37,5 a 49,9	B3 = 12,5 a 24,9
A2 = 75,0 a 87,4	A4 = 50,0 a 62,4	B2 = 25,0 a 37,4	B4 = 0,1 a 12,4

**PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DUAS VAGAS DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

9.1.2. Membros suplentes

Ana Carla Feio – UNAMA

Grazielle Sales Teodoro – UFPA

9.2. Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

10. RECURSO

10.1. Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados impressos e assinados à coordenação do PPGBot em até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação de cada resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em até quatro dias úteis.

10.2. Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

11. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

11.1. As matrículas serão realizadas em março de 2021 (datas exatas serão enviadas aos aprovados após aprovação do calendário 2021.1 do PPGBot). As matrículas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, na Secretaria da Coordenação do PPGBot, localizada no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, situado na Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, Belém-PA.

11.2. Documentos obrigatórios para matrícula (a apresentação do original é obrigatória):

11.2.1. RG ou documento com foto;

11.2.2. CPF;

11.2.3. Documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);

11.2.4. Apresentação do diploma de curso de graduação nas áreas de formação do programa ou áreas afins (cópia autenticada frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão e colação de grau;

11.2.5. Histórico Escolar de graduação;

11.2.6. Plano de Estudo do Pós-Graduando;

11.2.7. Termo de Compromisso de orientação;

11.2.8. Formulário de Matrícula;

11.2.9. A autenticação pode ser substituída pela apresentação dos documentos originais ao servidor da secretaria do Programa.

11.2.10. Serão aceitas matrículas realizadas por correspondência eletrônica, e-mail, desde que a data de envio não ultrapasse o prazo final de matrícula.

11.2.11. A solicitação de matrícula será homologada, no entanto, posteriormente será necessária a apresentação de todos os documentos originais para comprovação, até o dia 31/05/2021.

12. INÍCIO DAS AULAS

11.1. A partir de março ou abril de 2021.

13. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

13.1. As bolsas conquistadas pelo Programa serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo.

13.2. O aluno aprovado deverá dedicar-se exclusivamente ao mestrado, não sendo permitido vínculo empregatício durante os dois anos do curso.

**PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DUAS VAGAS DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

13.3. Alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de liberação do emprego no momento da matrícula. Caso não seja apresentado, o aluno não será apto a ingressar no mestrado e o próximo classificado será chamado imediatamente.

13.4. Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PPGBot.

14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Data
Período para pedido de isenção de pagamento de inscrição	02 a 10 de fevereiro de 2021
Resultado preliminar do deferimento dos pedidos de isenção de pagamento de inscrição	12 de fevereiro de 2021
Prazo para recurso contra o indeferimento de pedidos de isenção de pagamento de inscrição	16 de fevereiro de 2021
Prazo para resposta contra o indeferimento de pedidos de isenção de inscrição	17 de fevereiro de 2021
Resultado final do deferimento dos pedidos de isenção de inscrição	17 de fevereiro de 2021
Inscrição	02 a 20 de fevereiro de 2021
Homologação das inscrições	Até 22 de fevereiro de 2021
Prazo para recurso contra o indeferimento de homologação das inscrições	25 de fevereiro de 2021
Entrevista de adequação (P1)*	01 e 02 de março de 2021
Resultado preliminar da P1	Até 03 de março de 2021
Prazo para recurso contra o resultado P1	Até 05 de março de 2021
Prazo resposta dos recursos contra o resultado P1	Até 08 de março de 2021
Resultado final da P1	Até 09 de março de 2021
Análise do <i>Curriculum</i>	Até 15 de março de 2021
Divulgação final do resultado	15 de março de 2021
Matrícula on line**	Março ou abril de 2021
Início das aulas**	Março ou abril de 2021

* Esta data poderá ser modificada por força de motivo maior.

**As datas destas etapas podem ser modificadas em função do Calendário de Pós-Graduação da UFRA que até o momento não foi disponibilizado.

PROF. DRA. ELY SIMONE CAJUEIRO GURGEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BOTÂNICA TROPICAL
UFRA/MPEG

**PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DUAS VAGAS DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

A Comissão Examinadora do PPGBot/UFRA,

Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGCF/UFRA, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

NIS: _____ CPF: _____-_____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 3 do edital de seleção de mestrado do PPGCF/UFRA

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGCF/UFRA, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s). Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGCF/UFRA, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, de de 20.....

Assinatura do Candidato: _____

**PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DUAS VAGAS DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Área de Concentração: BOTÂNICA TROPICAL
Linha de Pesquisa:
Nome do professor da carta de aceite de orientação que será anexada (obrigatório): -

Dados Pessoais:

Nome completo:		Sexo F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nasc.: / /
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:
RG:	Data de emissão:	Local:
Email:		
Endereço:		
Cidade /Estado:	País:	Telefone:
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /

Dados Profissionais:

Possui vínculo empregatício? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	Instituição:	Cargo:
Endereço:		CEP:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Cidade/Estado:	País:	Telefone:
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	Manterá os vencimentos? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	Forma de liberação: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Visto do Supervisor Hierárquico (Assinatura)	Nome	Cargo

Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.

Data:	Local:	Assinatura do(a) candidato(a)
--------------	---------------	--------------------------------------

**PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DUAS VAGAS DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

ANEXO III

NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM (MODELO LATTES/CNPQ)

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos 4 anos (2017, 2018, 2019, 2020) e do ano corrente (2021), identificada e ordenada pela sequência do Lattes.

N.	INDICADORES	Pontos/Ud	Máximo	Qtd	Total
1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica				
1.1	Patentes	200			
1.2	Produto registrado no órgão competente	25			
1.3	Periódicos com percentil ⁴ maior ou igual a 87,5 (A1)	100			
1.4	Periódicos com percentil ¹ maior ou igual a 75,0 (A2)	85			
1.5	Periódicos com percentil ¹ maior ou igual a 75,0 (A2)	70			
1.6	Periódicos com percentil ¹ maior ou igual a 75,0 (A2)	55			
1.7	Periódicos com percentil ¹ maior ou igual a 37,5 (B1)	40			
1.8	Periódicos com percentil ¹ maior ou igual a 25,0 (B2)	25			
1.9	Periódicos com percentil ¹ maior ou igual a 12,5 (B3)	10			
1.10	Periódicos com percentil ¹ entre 0,1 a 12,4 (B4)	5			
1.11	Periódicos sem classificação no <i>Qualis</i> , mas com corpo editorial	3			
1.12	Livro (autor/editor)	15			
1.13	Capítulo de Livro (autor)	5			
1.14	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional	0,1	5		
1.15	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) nacional	0,2	5		
1.16	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) internacional	0,3	5		
1.17	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) local e regional	0,2	5		
1.18	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) nacional	0,4	5		
1.19	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) internacional	0,6	5		
1.20	Resumo completo publicado em anais de eventos científicos (> 4 páginas)	2,0	5		
	Total do Item 1				
2	Indicadores de Atividades Didáticas e/ou Científicas	-		-	-
2.1	Professor de Ensino Médio (doze meses) ⁵	2,5	5		
2.2	Professor de Ensino Superior (doze meses) ²	5,0	5		
	Total do Item 2				
3	Indicadores de atividades Profissionais	-		-	-
3.1	Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) ²	10	5		
3.2	Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 12 meses) ²	4,0	5		
	Total do Item 3				
4	Indicadores de atividades Acadêmicas	-		-	-
4.1	Especialização na área ²	10	5		
4.2	Especialização fora da área ²	5,0	5		
4.3	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área ²	2,0	5		
4.4	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) fora da área ²	1,0	5		

⁴ Aferidos na base Web of Science (Fator de Impacto – FI) ou Scopus (CiteScore), considerando o maior percentil dentre bases – do ano de 2019

⁵ Comprovar por meio de documento oficial da instituição, assinado e carimbado pelo representante legal.

**PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL DUAS VAGAS DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

4.5	Estágio na área (≥ 1 ano) ²	1,0	5		
4.6	Estágio fora da área (≥ 1 ano) ²	0,5	5		
4.7	Estágio no exterior (≥ 1 ano) ²	3	5		
4.8	Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses ²	1,0	5		
4.9	Monitoria de disciplina de graduação (12 meses) ²	1,0	5		
4.10	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (12 meses) ²	2,0	5		
4.11	Estágio em Docência por disciplina ²	1,0	5		
4.12	Banca Examinadora para Concursos de caráter técnico-didático ou científico ²	0,5	5		
	Total do Item 4				
	Pontuação Final (soma dos quatro itens)				

N: número do indicador; Ud: unidade; Qtd: quantidade.

A produção científica, em periódicos, considerada aqui refere-se exclusivamente as publicações de artigos em revistas indexadas (ou comprovadamente aceitos), não sendo considerados neste cálculo autoria ou co-autoria de livros e capítulos de livros, ou qualquer outro tipo de produção que não seja artigo.

Não serão considerados: agregados de artigos com um único DOI; “datapapers”; artigos com mais de 6 autores (somente será considerada quando o docente, ou discente/egresso do Programa, é um dos autores principal, ou quando o mesmo é o primeiro, último ou um dos autores de correspondência).

O *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq) deverá ser apresentado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela sequência do Lattes. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador, que neste caso é 1.14. IMPORTANTE! O documento comprobatório que não conter o número do indicador não será pontuado.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CIENCIA E CONCORDA COM AS NORMAS DO EDITAL

Eu, _____, CPF:
_____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que
estou ciente e concordo com as normas deste Edital e de que o Programa de Pós-Graduação em Ciências
Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense
Emílio Goeldi (MPEG), não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e
classificados.

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de _____ de 2021.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO TEMPO INTEGRAL AO PPGBOT

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito
que terei **dedicação exclusiva e em tempo integral** para o Curso de Programa de Pós-Graduação em
Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu
Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e que não possuo vínculo empregatício.

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de _____ de 2021.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADES LABORAIS

Declaro para os devidos fins de direito que _____
CPF: _____, RG: _____, funcionário da Instituição/Empresa
_____, será liberado de suas
atividades laborais por tempo integral, durante o período de realização do curso, caso seja aprovado no
processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical
(mestrado) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Atenciosamente,

Supervisor hierárquico (cargo, função e carimbo)

Belém, PA ____ de _____ de 2021.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO CIENCIA E CONCORDA COM O REGULAMENTO DO PPGBOT

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de _____ de 2021.

ANEXO VIII

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____, professor(a) credenciado(a) pelo programa de Pós-graduação em Botânica Tropical do convênio Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), comprometo-me a orientar o(a) candidato(a) _____, caso aprovado e classificado no processo seletivo, inserindo-o(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua dissertação.

Belém, _____ de _____ de 2021

Assinatura do orientador